

Executivo 3

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2010

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**



POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 0357/10 -GAB/CORREGEPOL DE 1/6/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119630

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto a notícia veiculada em o “Diário do Pará” de 19/05/10 intitulada: “Polícia não quis prender assassino. Homem mata a ex, se oferece à polícia e ganha liberdade”, referente a nacional: NEIDE CLÁUDIA DIAS DE ATAÍDE e/ou NEIDE CLÁUDIA DIAS DE ANDRADE, vítima de homicídio, cujo o autor seria: FLÁVIO CLÁUDIO ANDRADE SILVA e/ou FLÁVIO ROGÉRIO ANDRADE DA SILVA, que teria se apresentado a autoridade policial da Sec de São Brás em 18.05.10, que não adotou nenhuma providência, vindo o mesmo a ser encontrado morto, em tese, por afogamento, na ilha de Outeiro; conforme noticiário jornalístico, Of. Nº 0516/2010/OUV/SSP/PA de 26.05.10 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0364/10 -GAB/CORREGEPOL DE 2/6/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119657

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face o teor do Of. Nº 043/2010/MP/PJC que comunica suposta omissão por parte da autoridade policial de Colares quanto ao crime de abuso sexual em que foi vítima a menor: L.M.M.P, na localidade de Mãe Rita (Guajara); fato acontecido em 17.04.2010; conforme TD de Rosivan Laureano Roldão do Nascimento;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0363/10 -GAB/CORREGEPOL DE 1/6/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119652

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos policiais identificados por: “PAULO CRISTOVÃO” e “AMARÃO”, da Seccional Outeiro, que teriam invadido o imóvel da Sra. MARIA DE NAZARÉ LOPES DA TRINDADE, a procura de ANDERSON DA CONCEIÇÃO PASTANA; foi destratada pelos policiais que agrediram fisicamente a denunciante e sua filha menor de 14 anos: S.D.; fatos acontecidos em 12/04/2010; conforme anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0359/10 -GAB/CORREGEPOL DE 1/6/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119640

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 04 (quatro) presos acontecida em 12.05.10 na DP de Novo Progresso, após atacarem o servidor Administrativo: FERNANDO RODRIGUES, no momento em que abriu o portão para a entrada do adolescente: A .S. O, que foi resgatado em 13.05.10; fato que gerou o IPL Nº 2010.000282-4; conforme Of. Nº 257/2010/DPCNP e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0360/10 -GAB/CORREGEPOL DE 1/6/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119644

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora: JOSYENE FERNANDES ASSUNÇÃO, que teria agido com insubordinação para com superior hierárquico, bem como estaria atendendo a clientela daquela DP de Decouvelle, de modo insatisfatório e com falta de urbanidade; conforme consta no Ofício nº 163/2010/DPCD, 151/10/GAB/DGA e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0361/10 -GAB/CORREGEPOL DE 1/6/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119648

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as faltas do servidor NEWTON BRABO DE OLIVEIRA, na Sec de Marabá, no período de 01 a 19/03/2010 e nos dias 23, 24, 25 e 31/03/2010; conforme frequência em anexo e Of Nº 0618/2010/GAB/DPI.

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0362/10 -GAB/CORREGEPOL DE 1/6/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119650

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a Manifestação nº 005/10/DC/CGPC, referente ao Ofício nº 2604/2010/IPL 0305/2010-4-SR/DPF/PA-NUCART, comunicando a recusa na confecção de Auto de Prisão em Flagrante na Seccional de Icoaraci e Delegacia do Outeiro, sob alegação de que o Sistema Informatizado da Polícia Civil encontrava-se em pane, vindo o procedimento a ser formalizado na Polícia Federal, fato acontecido em 06/04/2010; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação -

Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0389/10 -GAB/CORREGEPOL DE 11/6/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119745

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do detento: CLEISON WANZELER DA COSTA, de epíteto “Peladinho”, da carceragem da DP de Anajás, que gerou o IPL nº 2010.000101 de 28/02/2010; conforme Ofício nº 064/10-SRCM e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0385/10 -GAB/CORREGEPOL DE 9/6/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119734

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos: ROGÉRIO SILVA GOMES e WALDIR BELTRÃO DE ALMEIDA, da DP de Soure, em 05/05/2010, fato que gerou o IPL nº 80/2010.000176-8; conforme Ofício nº 067/10 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0386/10 -GAB/CORREGEPOL DE 9/6/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119735

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 08 (oito) presos da DP de Salvaterra, em 27/05/2010, conforme comunicação contida no Ofício nº 210/DPS, anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0387/10 -GAB/CORREGEPOL DE 10/6/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119739

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC GODOFREDO MARTINS BORGES, lotada na DP de Altamira, face o teor do BOP nº 00049/2010.002015-6, onde consta que o mesmo teria rasgado o Termo de Declarações da Sra. GENE LÚCIA FERREIRA DA SILVA, vítima no TCO nº 49/2010.000328-4, causando embarço ao prosseguimento do procedimento;

fatos acontecidos em 04/06/10; conforme Ofício nº 248/2010/SRX;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia